



Portaria/GP nº 31/2018 Domingos Mourão (PI), 16 de Março de 2018.

O Prefeito Municipal de Domingos Mourão – PI, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Nº 333/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências, considerando ainda orientações do Fórum Nacional de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Coordenadora responsável pela organização e realização da 3ª Conferência Municipal de Educação do município de Domingos Mourão-PI,

Art. 2º A Comissão Coordenadora será constituída por representantes do poder público e da sociedade civil (titulares e suplentes), conforme nomeação abaixo:

• **Representante da Câmara Municipal de Vereadores:**

- T - Mayara Francelia Ferreira e Silva
- S - Raimundo Nonato Lima

• **Secretária Assistência Social:**

- T - Francinete Maria Galvão Santos
- S - Vanessa Araújo da Silva

• **Supervisão da Igreja:**

- T - Antonio de Araújo Silva
- S - Luiz Gomes de Sales Lima

• **Representante dos Trabalhadores em Educação:**

- T - Antonio Pereira de Castro
- S - André Macedo dos Santos

• **Técnica da Secretaria Municipal de Educação:**

- T - Márcia Cristila Viana Barbosa
- S - Maristela Gomes Ferreira

• **Representante do CAE – Alimentação Escolar:**

- T - Maria Auxiliadora de Oliveira Santos
- S - Silmara Bandeira da Silva

• **Representante do CACS-FUNDEB:**

- T - Vânia Maria Araújo Silva
- S - Valéria Sales Lima

• **Representante do PAR:**

- T - Erica Graziela Benício de Melo
- S - Diana Barbosa Araújo

• **Representante dos GESTORES:**

- T - Ezequiel Lima Passos
- S - Maria das Graças Alves Ferreira

• **Representante dos PAIS:**

- T - Jôseli Maria Ferreira dos Santos
- S - Elton José trindade

• **Representante dos PROFESSORES:**

- T - Antonio Pedro Soares Neto
- S - Maria do Socorro de Freitas Macedo Souza

Esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Domingos Mourão-PI, aos 16 dias do mês de março de dois mil e dezoito.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Júlio César Barbosa Franco
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 102/2018

Decreta Feriado no Município no dia 29 de março de 2018 (Quinta Feira da Semana Santa).

O Prefeito Municipal de Domingos Mourão, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando as comemorações cristã/religiosas da Semana Santa;

- Considerando não haver prejuízos nem desserviço ocasionado pela Administração Pública Municipal junto aos municípios e demais cidadãos usuários destes serviços;

- Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal e Lei Federal 9093/1995;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado Feriado Municipal no dia 29 de março de 2018 - Quinta Feira da Semana Santa.


Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em funcionamento, o necessário e indispensável ao atendimento da população.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam - se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Domingos Mourão-PI, 23 de março de 2018


JÚLIO CESAR BARBOSA FRANCO
Prefeito Municipal



LEI Nº 362

De 27 de março de 2018

Dispõe sobre o reajuste do Salário Mínimo no âmbito municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Domingos Mourão VOTOU e neste ato SANCIONA a Lei que:

Art. 1º - Reajusta o Salário Mínimo para o ano de 2018 ao valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), em consonância com o Decreto Federal nº: 9.255 de 29-12-2017 da Presidência da República;


Art. 2º - O vencimento dos demais servidores serão estabelecidos de acordo com o Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remunerações respectivos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigência a partir de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 4º - revogar-se-ão as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Domingos Mourão-PI, aos vinte e sete dias do mês de março de 2018.

Publique-se


JÚLIO CÉSAR BARBOSA FRANCO
Prefeito Municipal